

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 21/05/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
HARRY DOS SANTOS SUZANT JUNIOR
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	COLETOR UNIVERSAL CAPACIDADE 80ML MARCA/ FABRICANTE: FIRSTLAB	UND	0,37

Salvador, 24 de maio de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RETIFICAÇÃO

NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM DE Nº 2021004217, PUBLICADO NO DOM Nº 8.021, DE 15 A17 DE MAIO DE 2021, PÁG. 12.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 210119.

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119.

Salvador, 24 de maio de 2021.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40
CONTRATADA: DOCA 1 COWORKING CURSOS DE CAPACITAÇÃO E EVENTOS SPE LTDA
CNPJ Nº: 40.289.478/0001-06
Nº DO CONTRATO: 001/2021
PROCESSO Nº: 2458/2020
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste Contrato de Concessão a Título de Direito de Uso e Exploração de Bem Imóvel, a gestão, o planejamento, a implantação, a operação, manutenção e a promoção do POLO DE ECONOMIA CRIATIVA DE SALVADOR, também denominado DOCA 1, visando o fomento de setores de ECONOMIA CRIATIVA na municipalidade, mediante (i) a disponibilização de estrutura física adequada para o desenvolvimento de atividades de EMPREENDEDORES CRIATIVOS (COWORKING), (ii) a realização de cursos de capacitação e aprimoramento sobre ECONOMIA CRIATIVA (CAPACITAÇÕES), como também para (iii) a promoção de eventos ligados ao setor - feiras, congressos, shows, seminários, dentre outros, (EVENTOS), assim como exploração de receitas acessórias.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Edital de Concorrência Pública- SEDUR nº 002/2020.
VALOR CONTRATUAL GLOBAL: R\$ 40.435.371,00 (quarenta milhões e quatrocentos e trinta e cinco mil e trezentos e setenta e um reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22 (vinte e dois) anos.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2021
ASSINAM AS PARTES: João Xavier Nunes Filho
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -SEDUR
Alexandre Sahade Darze
DOCA 1 COWORKING CURSOS DE CAPACITAÇÃO E EVENTOS SPE
LTDA
Márcio Nascimento Lins
DOCA 1 COWORKING CURSOS DE CAPACITAÇÃO E EVENTOS SPE
LTDA
Salvador, 24 de Maio de 2021.
JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 110971/2021.
AFM Nº: 2021004381.
EMPRESA: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

OBJETO: aquisição de ALCOOL ETILICO LIQUIDO 70%.
VALOR: R\$ R\$904,50 (novecentos e quatro reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0016.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.10 Fonte: 0.1.00.000000
DATA DO ATO: 21/05/2021

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 24/05/2021.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO TERMO RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO DE REAJUSTE CONTRATO Nº033/2020

PROCESSO: nº 88572/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo retificar a subcláusula 2.1 do 1º ADITIVO DE REAJUSTE ao Contrato Administrativo nº 033/2020, assinado entre as partes em 30 de abril de 2021. Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

2.1 O valor do presente aditivo é de R\$ 704.895,24 (setecentos e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 17.661.353,49 (dezesete milhões, seiscentos e sessenta e um mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos).

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

2.1 O valor do presente aditivo é de R\$ 716.756,45 (setecentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 17.661.353,49 (dezesete milhões, seiscentos e sessenta e um mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 65 da Lei 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: MARCUS CERQUEIRA PIMENTA DA CUNHA e RICARDO MARQUES IMBASSAHY.
Gabinete da Secretária da SEMOP, em 20 de maio de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DO 03º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 024/2019

CONTRATO Nº 024/2019

PR E-SALVADOR-107632/2021

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: ROBLE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.874.949/0001-34

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigorar a partir de 08/06/2021 a 08/06/2022. Acordado entre as partes que o valor global do contrato atualizado será de R\$ 8.775.667,66 (oito milhões, setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos) (fator reajuste: 5,52% - IPCA-E).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021

ASSINAM:

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES - SEMAN

MARCO ANDRÉ QUEIROZ BARRAL - ROBLE